CAMARA DE MURICI

CNPJ: 12.488.532/0001-07
Rua: RUA FIRMINO DE QUEIROZ,, 135
Bairro: CAMPO GRANDE

Decreto No. 05 de 3 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 43.543,13 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Treze Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.586,36
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.079,48
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.877,29
Total do Projeto/Atividade R$	**43.543,13**
Total da Unidade R$	**43.543,13**
Valor Total R$	**43.543,13**

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Iniciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 43.543,13

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.291,49
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.658,30
Total do Projeto/Atividade R$	**3.949,79**

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAMARA DE MURICI

CNPJ: 12.488.532/0001-07
Rua: RUA FIRMINO DE QUEIROZ,, 135
Bairro: CAMPO GRANDE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.1.9.0.09.00.00.00.0000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	2.746,91
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.722,03
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.088,81
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.202,72
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.103,79
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.729,08
Total do Projeto/Atividade R$	**39.593,34**
Total da Unidade R$	**43.543,13**
Valor Total R$	**43.543,13**

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
Vereador Presidente

MURICI CAMARA MUNICIPAL:12488532000107 Assinado de forma digital por MURICI CAMARA MUNICIPAL:12488532000107
Dados: 2025.04.08 10:36:56 -03'00'